

**LEI Nº 1.634 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre denominação de Rua Jorge Varella Camarate, na localidade do Morro da Cruz - Saquarema RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jorge Varella Camarate, a antiga Rua 01 (Um), que se inicia na Rua José Moreira da Silva e termina na Rua Theófilo d'Ávila, conforme croqui em anexo, na localidade do Morro da Cruz - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2017.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\*Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Elisia Rangel de Freitas.